DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Licitação 2
Aviso de Contratação Direta 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS
Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de BALBINOS, através do Sr. Prefeito Municipal, neste ato representado pelo Sr. José Márcio Rigotto e de acordo com os termos dos editais publicados, torna público para os devidos fins, a convocação dos classificados abaixo relacionados, inerente ao Concurso Público supra mencionado, para o cargo de **Ajudante Geral:**

AJUDANTE GERAL:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
05	ELISÂNGELA CRISTINA CARRIEL	90,00

Os(as) candidatos(as) convocados através DESTE EDITAL tomará posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, nos termos da Legislação Municipal e serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de BALBINOS-SP. Para habilitarem-se à posse, os(as) candidatos(as) deverá apresentar os seguintes documentos originais, acompanhados de cópias simples:

· Cédulas de identidade – RG;
· Documentos de habilitação Específica para o exercício do Cargo;
· Cadastro de pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);
· Título de Eleitor e prova de quitação das suas obrigações com a Justiça Eleitoral;
· Certificado de Reservistas ou certificado de alistamento militar constando dispensas;
· Certidão de nascimento dos filhos;
· Caderneta de vacinação dos filhos com idade de até 5 (cinco) anos;
· Certidão de nascimento ou casamento;
· Declaração de não cumulatividade de cargos públicos, observado o art. 37, X, da CF;
· 02 (duas) fotografias 3x4, coloridas e recentes;
· Comprovante de aptidão física e mental a ser expedido por médico do trabalho;
· Declaração de próprio punho de que não responde a processo criminal e de que não tem contra si condenação penal transitada em julgado nos últimos 05 (cinco) anos;
· Comprovante de residência;
· Declaração de Bens;
· Carteira de Trabalho

O não comparecimento no prazo implicará na desistência da vaga.

Publique-se e afixe-se em local de costume da Prefeitura Municipal de Balbinos – Estado de São Paulo, em 10 de outubro de 2025.

ENGº JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025 DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 001, de 10 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 23/07/2025, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagraram-se vencedoras dos lotes do certame a empresa:

LOTE 1 – REFORMA DA CEMEI: **ANTONIO MARCOS DOS SANTOS AREIOPOLIS.,** CNPJ nº 67.740.084/0001-70, com sede na RUA SANTA CRUZ nº 180 – Bairro CENTRO – CEP 18670-000 – AREIOPOLIS– SP, pelo valor total de R$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e um mil reais),

LOTE 2 – REFORMA DA EMEI: **ANTONIO MARCOS DOS SANTOS AREIOPOLIS.,** CNPJ nº 67.740.084/0001-70, com sede na RUA SANTA CRUZ nº 180 – Bairro CENTRO – CEP 18670-000 – AREIOPOLIS– SP, pelo valor total de R$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e um mil reais),

ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** o LOTE 1 do certame nos termos do edital da Concorrência Pública nº 001/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

Balbinos, 10 DE OUTUBRO DE 2025.
Eng. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2025

OBJETO: Contratação Integrada de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de 25 unidades habitacionais pelo Programa MCMV - FNHIS SUB 50, tudo em conformidade com este edital, seus anexos e o Termo de Compromisso nº 974417/2024/MCIDADES/CAIXA, firmado entre o Município de Balbinos-SP e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme memorial descritivo e projeto básico, constantes do Anexo I deste Edital de Concorrência Pública.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **08/01/2026** às **09h00 (horário de Brasília)**
Critério de Julgamento: Menor preço global
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

BALBINOS, 09 DE OUTUBRO DE 2025.
ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO
PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

.....

Aviso de Contratação Direta

Município de Balbinos
====== CNPJ 44.553.790/0001/08 ======
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100
E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Sítio: www.balbinos.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇAO

PROCESSO Nº 050/2025 – DISPENSA 026/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS/SP, torna público que, através da Dispensa de Licitação 007/2025, nos termos da Lei 14.133/2021, art. 75, §3º, pretende contratar de empresa especializada para o fornecimento aquisição de POSTES METÁLICOS RETOS, POSTES METÁLICOS TELECÔNICOS E LUMINÁRIAS ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ficando concedido o prazo de 03 dias úteis para obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, onde será selecionado a proposta mais vantajosa.

Início do envio das propostas: 11/10/2025 às 08:00. Término do envio das propostas 15/10/2025 às 16:00. Abertura das propostas: 16/10/2025 às 8:30.

As propostas e a documentação de habilitação deverão ser entregues no setor de compras e licitações, no endereço Rua Sete de Setembro, 4-81, Centro, CEP 16640-031, Município de Balbinos/SP, ou enviadas no endereço eletrônico: compras@balbinos.sp.gov.br

Balbinos/SP, 09 de outubro de 2025.

Eng. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO
Prefeito Municipal

Município de Balbinos

CNPJ 44.553.790/0001/08
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Sítio: www.balbinos.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 050/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

PROCESSO Nº 050/2025

1. OBJETO

Este documento tem por finalidade formalizar a necessidade de contratar uma empresa especializada para a aquisição de postes de iluminação destinados às áreas de demanda da cidade. Esta iniciativa visa assegurar a melhoria e expansão da infraestrutura de iluminação pública, atendendo às demandas crescentes da comunidade e garantindo maior segurança, visibilidade e qualidade de vida para os moradores. A contratação dessa empresa especializada é fundamental para garantir a aquisição de materiais de alta qualidade, compatíveis com as especificações técnicas exigidas, bem como para assegurar a execução eficiente do projeto, respeitando prazos e normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e pela administração municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1	Poste reto, 3m de altura livre. Fabricados em tubo de aço industrial SAE 1010/1020. Suporte simples fixo no topo do poste braço 200mm x 58mm de diâmetro externo. Indicados para uma luminária. Acabamento com fundo primer e esmalte Opacelente na cor aluminio	UNIDADE	15		
2	Luminária 50w Certificada INMETRO, tensão - autovolt 80v - 305V Grau de Proteção: IP 66-Fluxo luminoso; 8500 lumens - Eficiencia Luminosa: 170lm/w - Temperadura de cor 5000k - IRC:>70 - F.P.>0,98 - Frequencia: 50/60 Hz- Expectativa de vida útil:-m 108.000h. ângulo abertura: 80 x 150 - DPS: 10Kv - Corpo em aluminio injetado cor cinza - Lente de Policarbonato. Certificada INMETRO - 05 anos garantia	UNIDADE	15		

Município de Balbinos

CNPJ 44.553.790/0001/08
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100
E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Sítio: www.balbinos.sp.gov.br

3	Poste reto, telecônico, engastado, escalonado, 8m de altura livre. Fabricados em tubo de aço industrial SAE 1010/1020. Suporte simples fixo no topo do poste braço 200mm x 58mm de diâmetro externo. Indicados para uma luminária. Acabamento com fundo primer e esmalte opalecente na cor aluminio. Fornecidos em 2 partes para fins de transporte	5			
4	- Poste reto, 8m de altura livre. Fabricados em tubo de aço industrial SAE 1010/1020. Suporte DUPLO fixo no topo do poste braço 200mm x 58mm de diâmetro externo. Indicados para uma luminária. Acabamento com fundo primer e esmalte opalecente na cor aluminio. Fornecidos em 2 partes para fins de transporte	1			
5	Luminária 100w Certificada INMETRO, tensão - autovolt 80v - 305V Grau de Proteção: IP 66-Fluxo luminoso; 17000 lumens - Eficiencia Luminosa: 170lm/w - Temperadura de cor 5000k - IRC:>70 - F.P.>0,98 - Frequencia: 50/60 Hz- Expectativa de vida útil:- 108.000. ângulo de abertura 80 x 150 - DPS: 10 Kv - Corpo em aluminio injetado cor cinza - Lente de Policarbonato. Certificado INMETRO - 05 anos de garantia	7			

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A Justificativa Detalhada para Aquisição de Postes de Iluminação Destinados às Áreas de Demanda da Cidade de Balbinos-SP

A presente solicitação visa a aquisição de postes de iluminação pública para atender às áreas de demanda da cidade de Balbinos-SP, com o objetivo de promover melhorias na segurança, na mobilidade urbana e na qualidade de vida dos munícipes. A necessidade dessa aquisição fundamenta-se nos seguintes aspectos:

Segurança Pública e Comunitária

A iluminação adequada é fundamental para reduzir pontos de escuridão em vias públicas, evitando acidentes de trânsito, quedas e outros incidentes que possam colocar em risco a integridade dos cidadãos. Além disso, ambientes bem iluminados inibem ações criminosas e contribuem para a sensação de segurança da população.

Infraestrutura Urbana e Mobilidade

Município de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001/08
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100
E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Sítio: www.balbinos.sp.gov.br

A falta de postes de iluminação em determinadas áreas prejudica a circulação de pedestres e veículos, dificultando o deslocamento noturno e restringindo o uso de espaços públicos após o pôr do sol. A instalação de novos postes garantirá maior acessibilidade e segurança nas vias, calçadas e praças do município.

Valorização do Patrimônio Público e Estética Urbana

Postes de iluminação adequados contribuem para a valorização estética da cidade, criando um ambiente mais acolhedor e atraente para moradores e visitantes. Isso também favorece o desenvolvimento de atividades comerciais e de lazer, impulsionando a economia local.

Manutenção e Sustentabilidade

A aquisição de novos postes modernos e eficientes possibilitará menor consumo energético, especialmente se utilizados luminárias de tecnologia LED, além de facilitar a manutenção preventiva e corretiva, reduzindo custos operacionais a longo prazo.

Atendimento às Normas e Padrões Técnicos

A compra de postes compatíveis com as normas técnicas vigentes assegura a segurança na instalação e operação, atendendo às recomendações dos órgãos reguladores e promovendo a padronização e qualidade do serviço de iluminação pública.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de aquisição de postes de iluminação pública para atender às áreas de demanda do município de Balbinos-SP, contribuindo para uma cidade mais segura, acessível, bonita e sustentável, alinhada às políticas públicas de melhoria da qualidade de vida urbana.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra respaldo no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a qual autoriza a contratação direta de bens e serviços quando houver inviabilidade de competição, especialmente em situações que envolvam produtos específicos, de produção restrita ou fornecimento exclusivo, circunstâncias que se aplicam ao presente caso, considerando as especificidades do produto e a necessidade social premente.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

As especificações técnicas detalhadas constam da relação de materiais.

5. ORÇAMENTO

O valor estimado para a aquisição de cada unidade da manta é de aproximadamente R$ 20.486,17 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos). Essa estimativa foi fundamentada em uma pesquisa de mercado realizada na plataforma Sistema, utilizada para consultar preços vinculados aos sistemas governamentais de compras públicas (https://siscotacao.com.br/). A referida plataforma fornece valores confiáveis e

Município de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001/08
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100
E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Sítio: www.balbinos.sp.gov.br

compatíveis com os preços praticados nacionalmente e na região para produtos de características semelhantes.

6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada com base no critério de menor preço, desde que atendidas todas as especificações técnicas e condições de entrega previstas neste termo. A preferência será por fornecedores que apresentem condições de pagamento, prazo e qualidade compatíveis às necessidades do município.

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

7. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

E/OU

7.1.2. **Microempreendedor Individual (MEI):** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CMEI), cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empreendedor;

E/OU

7.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal (SLU) ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI):** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

E/OU

7.1.4. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

Município de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001/08
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100
E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Sítio: www.balbinos.sp.gov.br

E/OU

7.1.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

E/OU

7.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

E/OU

7.1.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

E/OU

7.1.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.2. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

7.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

7.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

7.2.4. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos,

Município de Balbinos

====== CNPJ 44.553.790/0001/08 ======
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Sítio: www.balbinos.sp.gov.br

salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

7.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte **Estadual/Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.2.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

7.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual/Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

7.2.7.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **estaduais/municipais** relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

7.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

8. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O fornecedor contratado deverá realizar a entrega do produto no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do instrumento de contratação, no endereço da Secretaria de Assistência Social do município de Balbinos-SP. A entrega deverá ser efetuada em condições perfeitas de uso, sem danos ou defeitos, acompanhada de nota fiscal e demais documentação exigida pela legislação vigente.

9. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO

Município de Balbinos

====== CNPJ 44.553.790/0001/08 ======
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Sítio: www.balbinos.sp.gov.br

Oliver Gabriel Rodrigues
Técnico Administrativo
Telefone: (14) 3583-9100
E-mail: comprasbalbinos@gmail.com

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência tem por objetivo garantir a transparência, a eficiência e a economicidade do processo de aquisição, assegurando o atendimento adequado às necessidades sociais do município de Balbinos-SP. Ressalta-se a importância de seguir rigorosamente as condições aqui estabelecidas, promovendo a aquisição de bens de qualidade, de forma célere e responsável, em consonância com a legislação vigente.

Balbinos, 09 de outubro de 2025.

_____
Aguinaldo Antonio Castelani
Chefe de Obras e Serviços
Prefeitura Municipal de Balbinos-SP